



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 5 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Auditório Carlos Paredes, na vila de Vila Nova de Paiva, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Presidente	Inês Maria Varela Matos
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2025;-----

----- 2 - Apresentação, por parte da ERSAR, no âmbito dos serviços de água e resíduos; -----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de tomada de posição relativa à conclusão e duplicação integral da A35, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo;-----

----- 5 - Análise, discussão e ratificação do despacho n.º 001/2025, de 18 de dezembro, do Secretário Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

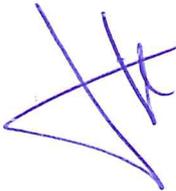
----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 8 - Ponto de situação relativo à rede de serviço público de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da seleção dos Municípios para implementação de projeto-piloto de ligações de autocarros às zonas industriais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação do Relatório Final de Diagnóstico Regional: Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e aprovação das normas de funcionamento do projeto “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2025/2026, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato para “Aquisição serviços para a reparação mecânica do autocarro “Laboratório Móvel das Ciências”” (AD_31_2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato para “Aquisição de serviços especializados para a elaboração do Plano Intermunicipal e Planos Municipais para a Integração de Migrantes em Viseu Dão Lafões” (CP_24/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo para o ano letivo 2025/2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da Marca Viseu Dão Lafões no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de conteúdos e atualização de licenças para a Aplicação Móvel Visit Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Institucional da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Ativação da Marca Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Formação da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista ao acompanhamento das propostas de requalificação do Itinerário Principal n.º 3 (IP3)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão do projeto Transfer Networks “IR e VIR”, aprovado pelo Programa URBACT” (CP_39/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de uma Plataforma de Gestão Urbana e de onze Plataformas Verticais para o projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões”, no âmbito do projeto submetido e aprovado ao “Aviso N.º 01/C19-i08/2024 | Territórios Inteligentes | Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana” do PRR” (CPI_10/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual para as Brigadas de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões” (AD_37/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 27 - Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de gestão de relações públicas e marketing” (AD_38/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 28 - Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia, vídeo e conteúdos digitais no âmbito da FITUR 2026 e BTL 2026” (AD_39/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 29 - Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões” (AD_40/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados no âmbito da aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios, no âmbito do apoio à implementação do projeto URBACT IV Transfer Networks “Comings and Goings”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Viseu, São Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades no âmbito da Ecopista Vouga, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de declaração de compromisso de investidor social, a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto “O poder de Decidir”, promovido pela ASSOL, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 35 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde de obra, da “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades” (CPub_08/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinco postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional, a termo resolutivo incerto para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, por tempo indeterminado para a Unidade de Transformação Digital e Inteligência Territorial, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, começou a sua intervenção informando os presentes de que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, tinha sido convidado para o lugar de Vice-Presidente da CCDR do Centro, nas eleições a realizar no dia 12 de janeiro, o qual ele não aceitou, mostrando desta forma todo o compromisso que tem com a região, pelo que estava duplamente feliz com o facto de o Senhor Secretário Executivo ter visto toda a sua competência e profissional reconhecido, o que só vinha confirmar a excelência do trabalho desenvolvido pelo Dr. Nuno Martinho na CIM Viseu Dão Lafões, bem como pelo facto de a região poder continuar a contar com todo o seu trabalho e dedicação.-----

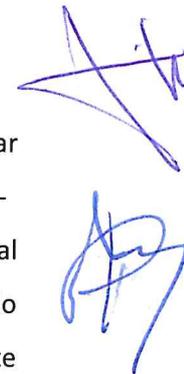
----- Continuou a sua intervenção, informando os presentes que a CIM tinha recebido uma comunicação remetida pelo Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu onde este manifestava a uma profunda preocupação relativamente à grave carência de recursos humanos, concretamente de Oficiais de Justiça, na referida Comarca, tendo proposto que dessa preocupação fosse dado conhecimento à Senhora Ministra da Justiça e à Senhora Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração da Justiça, a qual mereceu a concordância de todos os presentes. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, lembrando, os presentes que a CIM, a exemplo do ocorrido em anos transatos participava na FITUR, em Madrid, com um stand, sendo que a inauguração do mesmo iria ocorrer no dia 21 de janeiro, para além dos diversos momentos que cada um dos municípios tinha programado em conjunto com a CIM. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a representação da CIM deveria ser assegurada com a presença de todos os Senhores Presidentes que conseguissem estar presentes, pelo que propôs que a CIM suportasse a dormida dos Senhores Presidentes, uma noite, o que mereceu a aprovação, unanime, dos presentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, o qual começou a sua intervenção, felicitando o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho pelo convite que lhe tinha sido endereçado para concorrer a Vice-Presidente da CCDR do Centro, sendo que o considerava justo e merecido em face de todo o trabalho e competência que tinha vindo a demonstrar ao longo dos anos na CIM Viseu Dão Lafões, mas, também, em outros fóruns.

----- Concluiu a sua intervenção, agradecendo, ao Senhor Secretário Executivo pelo facto de ter



decidido continuar a trabalhar em prol da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus municípios, apesar de reconhecer que só poderá ter sido uma decisão difícil de tomar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, o qual começou a sua intervenção, referindo, concordar com as intervenções anteriores, a respeito do assunto em apreço, sendo que não poderia deixar de referir à importância do convite endereçado e para a importância do cargo que iria ocupar, o que se tivesse aceite, também, lhe iria permitir continuar a colaborar, ativamente, com a região e os seus municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que referiu que era clara e notória a estima, consideração e reconhecimento profissional que todos tinham e têm pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, pelo que este ter tido a coragem e o desapego de rejeitar tão importante convite em prol da região só poderia fazer aumentar essa consideração pelo Senhor Secretário Executivo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que felicitou o Senhor Secretário Executivo pelo convite que lhe tinha sido endereçado, tendo, também, agradecido por ter continuado a trabalhar em prol de Viseu Dão Lafões. -----

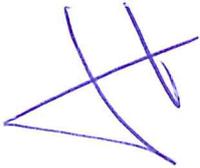
----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, João Valério, que felicitando o Senhor Secretário Executivo pelo convite, merecido, que lhe tinha sido dirigido, o facto de ter recusado tão importante oportunidade só voltava a evidenciar as competências e o compromisso do Senhor Secretário Executivo para com a região, sendo esta lealdade e compromisso com a palavra dada, algo que não abunda nos dias de hoje. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, o qual felicitou o Senhor Secretário Executivo pelo convite que lhe tinha sido endereçado, tendo de seguida referido que o facto de o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, não ter aceite o mesmo tinha sido benéfico para a CIM Viseu Dão Lafões, pois assim poderia continuar a contar com o seu trabalho, dedicação e profissionalismo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, o qual afirmou fazer dele as palavras elogiosas que os colegas que o tinham antecedido tinham proferido, pelo que o Conselho Intermunicipal tinha motivos reforçados para estar confiante quanto ao trabalho que a CIM iria desenvolver, neste mandato, em face do grau de compromisso manifestado pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, para com a instituição, a região e os municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, José Laires, o qual começou a sua intervenção, felicitando, o Senhor Secretário Executivo pelo convite que lhe tinha sido endereçado, bem como pelo facto de ter tido a coragem de o recusar para continuar a trabalhar em prol da Região Viseu Dão Lafões, dos seus municípios e das suas gentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, agradecendo, as palavras amáveis que lhe tinham sido dirigidas, sendo que não



podia deixar de referir que foi uma decisão difícil pois o desafio para o qual tinha sido convidado, também, era muito aliciante.-----



----- Continuou a sua intervenção, referindo, que logo que recebeu o convite partilhou essa informação com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, para que estivesse, desde a primeira hora a par da situação. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que na tomada de decisão pesou os compromissos que tinha assumido com a CIM e cada um dos Senhores Presidentes, assim como o facto de ter sido eleito, no dia 15 de dezembro, na Assembleia Intermunicipal. Referiu, ainda, que continua com a mesma motivação e empenho para trabalhar em prol da região e com cada um dos municípios. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, que reiterou os agradecimentos ao Senhor Secretário Executivo por continuar a trabalhar em prol de Viseu Dão Lafões.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que se iria realizar uma reunião de trabalho com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, no próximo dia 13 de janeiro, na sede da CIM. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito da participação da CIM na FITUR o programa estava praticamente fechado pelo que solicitava aos municípios que ainda não tinham enviado toda a informação solicitada, que o fizessem no mais curto espaço de tempo possível.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que se iria realizar entre os dias 16 e 23 de janeiro um evento internacional, denominado Iberian Trex, que contava com mais de 100 participantes de 14 nacionalidades, sendo que os mesmos iriam ter como quartel-general o Município de Vouzela. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, que informou os presentes que o Senhor Secretário Executivo lhe tinha solicitado o agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, para o dia 19 de janeiro, pelas 14:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal, pelo que caso não houvesse impedimento de ninguém esta iria ser convocada para a referida data.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2025 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2025. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2025. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação, por parte da ERSAR, no âmbito dos serviços de água e resíduos – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informou os presentes que no seguimento da solicitação do Conselho de Administração da ERSAR tinha convidado o Senhor Vogal do Conselho de Administração, Eng.º João Nunes, para apresentar a visão da ERSAR para as questões dos serviços de água e resíduos.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vogal do Conselho de Administração da ERSAR, Eng.º João Nunes, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou a visão da ERSAR para esta área, tendo de seguida respondido às questões colocadas pelos Senhores Presidentes.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de tomada de posição relativa à conclusão e duplicação integral da A35, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de Tomada de posição cujo primeiro subscritor era o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida e que se passa a transcrever:-----

----- *“Conclusão e Duplicação Integral da A35* -----

----- *Exmo. Senhor Primeiro-Ministro,*-----

----- *Exmo. Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação,* -----

----- *O Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão consciente do seu dever institucional de defesa dos interesses da população que representa, vêm por este meio apresentar ao Governo da República a presente proposta, apelando à conclusão e duplicação integral do Itinerário Complementar, A35, um investimento estruturante e de importância estratégica para toda a região.*-----

----- *A A35 constitui um eixo rodoviário fundamental para a ligação entre o interior do país e os principais corredores nacionais, nomeadamente o IP3, a A25 e o eixo Aveiro-Viseu-Guarda. A sua função vai muito além da mobilidade local, sendo um instrumento essencial de articulação regional, competitividade económica e coesão territorial.*-----

----- *A inexistência da sua duplicação e conclusão integral continuam a penalizar fortemente:--*

- *• A segurança rodoviária, com elevados riscos para automobilistas e transportes pesados;*
- *• A atividade económica, dificultando o escoamento de bens e a atração de investimento;*
- *• A qualidade de vida das populações, que enfrentam maiores tempos de deslocação e isolamento relativo.*-----

----- *A região Viseu Dão Lafões, enfrenta desafios estruturais relacionados com a desertificação, o envelhecimento populacional e a perda de competitividade.*-----

----- Neste contexto, a conclusão e duplicação total da A35 é uma medida concreta de política pública de coesão, alinhada com: -----

----- • Os princípios constitucionais da igualdade de oportunidades entre territórios; -----

----- • Os objetivos nacionais e europeus de desenvolvimento equilibrado; -----

----- • A necessidade de reforçar a atratividade do interior e fixar população e empresas. -----

----- O Conselho Intermunicipal considera de extrema relevância e carácter prioritário que, na sequência da última deliberação do Conselho Intermunicipal Viseu Dão Lafões relativa à duplicação do IP3, seja igualmente reconhecida e assumida a urgente necessidade de conclusão e duplicação integral da A35. -----

----- A conclusão e duplicação integral da A35 deve ser encarada como: -----

----- • Um investimento estruturante de âmbito nacional, e não apenas regional; -----

----- • Uma resposta concreta às necessidades históricas das populações do interior; -----

----- • Um contributo decisivo para a modernização da rede rodoviária nacional. -----

----- Neste sentido, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, na reunião realizada no passado dia 6 de janeiro de 2026, deliberou, por unanimidade, propor e apelar ao Governo que:

----- 1. Assuma formalmente a conclusão e duplicação integral do A35 como prioridade estratégica nacional; -----

----- 2. Defina um cronograma claro e vinculativo para a execução da obra; -----

----- 3. Promova um acompanhamento próximo com as autarquias locais, assegurando uma execução eficiente e ajustada às necessidades do território. -----

----- A conclusão e duplicação da A35 é uma reivindicação antiga, justa e absolutamente necessária. Trata-se de um investimento no futuro da região, na segurança das populações, na economia local e, acima de tudo, na coesão territorial de Portugal. -----

----- O Conselho Intermunicipal reitera a sua total disponibilidade para colaborar com o Governo na concretização deste desígnio comum, certo de que esta decisão representará um sinal claro de compromisso com o interior do país." -----

----- Depois de analisada pelos presentes foi comumente aceite que a referida proposta deveria ser assumida pelo Conselho Intermunicipal, como manifestação da importância regional que esta infraestrutura tem para o desenvolvimento regional. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de tomada de posição, relativa à conclusão e duplicação integral da A35. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento

Administrativo – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a respetiva proposta, elencando os seguintes considerandos: -----

----- Foi instalado o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões no dia 11 de novembro de 2025; -----

----- Que tomou posse no dia 15 de dezembro de 2025 o Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho; -----

----- Que a figura de delegação de competências constitui um exercício de desconcentração administrativa que permite uma maior eficácia e eficiência na gestão corrente dos serviços da Comunidade Intermunicipal e das respetivas atribuições. -----

----- Assim, face àquele considerando, no uso da habilitação prevista no n.º 2 do art.º 90º, do art.º 91.º, nas alíneas h), m) e o) do nº 1 do art.º 96 e do nº 2 do mesmo artigo, todos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Intermunicipal delegou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores no Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, com efeitos à data da respetiva tomada de posse, as seguintes competências: -----

----- Participar, mediante deliberação expressa do Conselho Intermunicipal, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições da Comunidade Intermunicipal, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação do Conselho Intermunicipal; Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central, para os quais seja expressamente designado mediante deliberação do Conselho Intermunicipal; Colaborar, mediante deliberação expressa do Conselho Intermunicipal, com os serviços da administração central com competência no domínio da proteção civil e com os serviços municipais de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, bem como nas operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse intermunicipal, em parceria com entidades da administração central, para os quais seja expressamente designado mediante deliberação do Conselho Intermunicipal; Participar, mediante deliberação expressa do Conselho Intermunicipal, em órgãos de gestão de entidades da administração central; Participar, mediante deliberação expressa do Conselho Intermunicipal, em órgãos consultivos de entidades da administração central; Representar o Conselho Intermunicipal nas assembleias municipais para efeitos da alínea a) do nº 5 do artigo 25º, nas faltas e impedimentos do Presidente do Conselho e dos Vice-Presidentes; Representar o Conselho Intermunicipal nas faltas e impedimentos do Presidente do Conselho e dos Vice-Presidentes, perante quaisquer entidades externas; Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa se encontre abaixo dos 20.000,00 € (vinte mil euros); Proceder à aquisição e locação de bens e serviços, cuja autorização de despesa se encontre abaixo dos



20.000,00 € (vinte mil euros); Alienar bens móveis, quando o valor destes se encontre abaixo dos 20.000,00 € (vinte mil euros); Pagar os vencimentos e demais encargos, no valor apurado pelos serviços, para o mês em causa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação do despacho n.º 001/2025, de 18 de dezembro, do Secretário Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, ratificar o despacho n.º 001/2025, de 18 de dezembro, do Secretário Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas, em que designa a colaboradora Ângela Maria Rodrigues de Matos como responsável da Tesouraria e, ainda, como 1ª substituta a colaboradora Leonor Maria de Castro Santos Marques e como 2ª substituta a colaboradora Carina Andreia Rodrigues dos Santos, que assumirão as referidas funções nas faltas e impedimentos da Tesoureira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares, de acordo com as informações de serviço nºs. 3440 e 3441/2025, ambas datadas de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado nas respetivas informações de serviços fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em questão. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, para o ano económico de 2026, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para fazer face às despesas urgentes e inadiáveis dos Serviços da CIM, bem como a constituição do Fundo de Maneio, para o ano económico de 2026, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para fazer face às despesas urgentes e inadiáveis do Conselho Intermunicipal, em que ambos estarão sujeitos a uma reconstituição mensal conforme dispõe o art.º 10º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Aprovou ainda a proposta de nomeação como responsável dos referidos fundos de maneiio a colaboradora Leonor Maria de Castro Santos Marques, e nas suas faltas e impedimentos como 1ª substituta a colaboradora Carina Andreia Rodrigues dos Santos e como 2ª substituta a colaboradora Jorgina Clara Loureiro de Almeida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na proposta de alteração orçamental enquadrou os presentes sobre a mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2026.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Ponto de situação relativo à rede de serviço público de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse o ponto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint fez um ponto de situação, exaustivo sobre a área da mobilidade e dos transportes na região, nas suas diversas vertentes, tendo, inclusive, esclarecidos todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da seleção dos Municípios para implementação de projeto-piloto de ligações de autocarros às zonas industriais, de acordo com a informação de serviço n.º 3409/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na informação de serviço n.º 3409/2025, informou os presentes sobre o assunto em apreço, elencando os seguintes considerandos: -----

----- A entrada em operação do novo operador do serviço público de transporte de passageiros em 1 de julho de 2025;-----

----- A necessidade cada vez mais evidente de ajustar o sistema de transportes públicos à realidade da mobilidade laboral na Região Viseu Dão Lafões, torna-se essencial desenvolver soluções que deem resposta aos deslocamentos diários de trabalhadores para zonas industriais;

----- A dispersão territorial das áreas industriais e a elevada percentagem de trabalhadores que se deslocam diariamente entre diferentes municípios da CIM Viseu Dão Lafões; -----

----- Que estes movimentos pendulares, associados a horários de turno e a uma fraca cobertura do transporte público tradicional, criam pressões acrescidas sobre os trabalhadores, sobre as empresas e sobre a própria mobilidade regional e justificam a implementação de ligações dedicadas;-----

----- Que um projeto piloto focado nas zonas industriais permitirá recolher dados concretos sobre procura, padrões de utilização, horários críticos e impactos na redução de tráfego, possibilitando uma futura expansão mais sólida e baseada em evidências;-----

----- Que a seleção das zonas industriais deve assentar na existência de grandes empregadores, na intensidade das entradas diárias de trabalhadores e na proveniência intermunicipal significativa desses mesmos trabalhadores;-----

----- Que, estas deslocações, motivadas por razões laborais, demonstram que há potencial para consolidar uma oferta regular e adaptada, contribuindo para a coerência territorial e para a coesão funcional da rede de mobilidade da região. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a implementação de soluções de transporte para as zonas industriais, nos seguintes municípios, a título experimental pelo período de 3 (três) meses: Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades e Tondela.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do Relatório Final de Diagnóstico Regional: Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3463/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado no respetivo Relatório Final de Diagnóstico Regional informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o Relatório Final de Diagnóstico Regional: Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e aprovação das normas de funcionamento do projeto “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2025/2026, de acordo com a informação de serviço n.º 3403/2025, de 22 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar as

normas de funcionamento do projeto “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato para “Aquisição serviços para a reparação mecânica do autocarro “Laboratório Móvel das Ciências”” (AD_31_2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3405/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, ratificar a adenda ao contrato para “Aquisição serviços para a reparação mecânica do autocarro “Laboratório Móvel das Ciências”” (AD_31_2025), celebrado a 9 de outubro de 2025, com a empresa Transdev Interior, S.A. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato para “Aquisição de serviços especializados para a elaboração do Plano Intermunicipal e Planos Municipais para a Integração de Migrantes em Viseu Dão Lafões” (CP_24/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3455/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, ratificar a adenda ao contrato para “Aquisição de serviços especializados para a elaboração do Plano Intermunicipal e Planos Municipais para a Integração de Migrantes em Viseu Dão Lafões” (CP_24/2025), celebrado a 18 de setembro de 2025, com a empresa Vale Consultores, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo para o ano letivo 2025/2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3411/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo para o ano letivo 2025/2026”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3490/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2026”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da Marca Viseu Dão Lafões no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3414/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da Marca Viseu Dão Lafões no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2026”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de conteúdos e atualização de licenças para a Aplicação Móvel Visit Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 3408/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de conteúdos e atualização de licenças para a Aplicação Móvel Visit Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

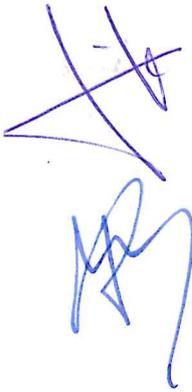
----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Institucional da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3413/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Institucional da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Ativação da Marca Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos em virtude de não ter sido possível ter todo o processo em condições de ser presente ao Conselho Intermunicipal, o que foi aceite pelos presentes . -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3412/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -



o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25, para o ano de 2026”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Formação da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos em virtude de não ter sido possível ter todo o processo em condições de ser presente ao Conselho Intermunicipal, o que foi aceite pelos presentes. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”, de acordo com a informação de serviço n.º 3347/2025, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviços enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista ao acompanhamento das propostas de requalificação do Itinerário Principal n.º 3 (IP3)”, de acordo com a informação de serviço n.º 3444/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a

proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista ao acompanhamento das propostas de requalificação do Itinerário Principal n.º 3 (IP3)”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão do projeto Transfer Networks “IR e VIR”, aprovado pelo Programa URBACT” (CP_39/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3340/2025, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão do projeto Transfer Networks “IR e VIR”, aprovado pelo Programa URBACT” (CP_39/2025), no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Desarrollo de Estrategias Exteriores (DEX), bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de uma Plataforma de Gestão Urbana e de onze Plataformas Verticais para o projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões”, no âmbito do projeto submetido e aprovado ao “Aviso N.º 01/C19-i08/2024 | Territórios Inteligentes | Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana” do PRR” (CPI_10/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 5/2026, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de relatório final informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de uma Plataforma de Gestão Urbana e de onze Plataformas Verticais para o projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões”, no âmbito do projeto submetido e aprovado ao “Aviso N.º 01/C19-i08/2024 | Territórios Inteligentes | Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana” do PRR” (CPI_10/2025), no valor de 943.702,32€ (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e

dois euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Ubiwhere, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual para as Brigadas de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões” (AD_37/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3522/2025, de 30 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual para as Brigadas de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões” (AD_37/2025), no valor de 13.027,76€ (treze mil e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Extincêndios, S.A.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de gestão de relações públicas e marketing” (AD_38/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3489/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de gestão de relações públicas e marketing” (AD_38/2025), no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente CISION Portugal – Distribuição de Informação Geral, S.A., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia, vídeo e conteúdos digitais no âmbito da FITUR 2026 e BTL 2026” (AD_39/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3492/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia, vídeo e conteúdos digitais no âmbito da FITUR 2026 e BTL 2026” (AD_39/2025), no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Ideias com Pernas, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões” (AD_40/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3493/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões” (AD_40/2025), no valor de 10.900,00€ (dez mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente WECUL – Sistemas de Informação, Lda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados no âmbito da aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3407/2025, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de protocolo fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 231.489 eleitores, com um voto contra do município de Santa Comba Dão, representando 10.094 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados no âmbito da aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões. -----

----- Declaração de Voto da Senhora Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Inês Matos, que se transcreve:-----

----- *“Ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), e respetiva regulamentação, não posso acompanhar o sentido favorável da deliberação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos, uma vez que a sua aprovação implicaria a assunção de compromissos pelo município de Santa Comba Dão, para os quais não se encontra assegurado o cumprimento das regras legais em matéria de fundos disponíveis e de compromissos plurianuais.* -----

----- *Em concreto, a proposta em apreço envolve encargos que não se mostram devidamente enquadrados nos limites e procedimentos previstos na LCPA, designadamente no que respeita à prévia verificação de fundos disponíveis e à autorização para a assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal/Intermunicipal, nos termos legalmente exigidos, circunstância que colocaria o município/entidade intermunicipal em risco de incumprimento da lei e de eventual responsabilização financeira dos eleitos.*-----

----- *Nestes termos, e não estando garantidas as condições para que os compromissos decorrentes desta decisão possam ser assumidos e executados em estrito cumprimento da LCPA e da restante legislação financeira aplicável às autarquias locais, voto contra/abstenho-me, por razões de legalidade e de prudência financeira, que aqui se deixam expressamente consignadas.”*

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios, no âmbito do apoio à implementação do projeto URBACT IV Transfer Networks “Comings and Goings”, de acordo com a informação de serviço n.º 3452/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 231.489 eleitores, com um voto contra do município de Santa Comba Dão, representando 10.094 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios, no

âmbito do apoio à implementação do projeto URBACT IV Transfer Networks “Comings and Goings”.

---- Declaração de Voto da Senhora Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Inês Matos, que se transcreve:-----

---- *“Ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), e respetiva regulamentação, não posso acompanhar o sentido favorável da deliberação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos, uma vez que a sua aprovação implicaria a assunção de compromissos pelo município de Santa Comba Dão, para os quais não se encontra assegurado o cumprimento das regras legais em matéria de fundos disponíveis e de compromissos plurianuais.* -----

---- *Em concreto, a proposta em apreço envolve encargos que não se mostram devidamente enquadrados nos limites e procedimentos previstos na LCPA, designadamente no que respeita à prévia verificação de fundos disponíveis e à autorização para a assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal/Intermunicipal, nos termos legalmente exigidos, circunstância que colocaria o município/entidade intermunicipal em risco de incumprimento da lei e de eventual responsabilização financeira dos eleitos.*-----

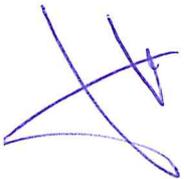
---- *Nestes termos, e não estando garantidas as condições para que os compromissos decorrentes desta decisão possam ser assumidos e executados em estrito cumprimento da LCPA e da restante legislação financeira aplicável às autarquias locais, voto contra/abstenho-me, por razões de legalidade e de prudência financeira, que aqui se deixam expressamente consignadas.”*

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 3/2026, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço. ---

---- Depois de analisado o ponto em apreço e tendo em consideração as questões suscitadas o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, interpretando a vontade de todos os presentes propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos de forma que os serviços pudessem solicitar, ao Banco Alimentar de Viseu, a informação pretendida pelos Senhores Presidentes, o que foi aceite por todos os presentes.-----

---- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Viseu, São Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades no âmbito da Ecopista Vouga, de acordo com a informação de serviço n.º 3410/2025, de 23 de dezembro, nos termos



da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço. ---



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de Contrato Interadministrativo, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Viseu, São Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades no âmbito da Ecopista Vouga.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de declaração de compromisso de investidor social, a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto “O poder de Decidir”, promovido pela ASSOL, de acordo com a informação de serviço n.º 3491/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Depois de analisado o ponto em apreço e tendo em consideração as questões suscitadas o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, interpretando a vontade de todos os presentes propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos de forma que os serviços pudessem solicitar, à ASSOL, a informação pretendida pelos Senhores Presidentes, o que foi aceite por todos os presentes.-----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde de obra, da “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades” (CPub_08/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3521/2025, de 30 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o Plano de Segurança e Saúde de obra, da “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades” (CPub_08/2025). Deliberou, ainda, que desta aprovação fosse dada conhecimento ao empreiteiro da respetiva obra.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinco postos de trabalho

em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional, a termo resolutivo incerto para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 3351/2025, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinco postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional, a termo resolutivo incerto para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, por tempo indeterminado para a Unidade de Transformação Digital e Inteligência Territorial, de acordo com a informação de serviço n.º 3352/2025, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, por tempo indeterminado para a Unidade de Transformação Digital e Inteligência Territorial.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----